

**COMUNICADO GDG N. 2 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em cumprimento ao art. 6º da Resolução STJ n. 33 de 1º de outubro de 2012, comunica que os imóveis funcionais pertencentes à reserva técnica do Tribunal e situados na SQS 316, bloco E, apto. 602 e na SQS 115, bloco B, apto 402 poderão ser ocupados por servidores que preencherem os requisitos do art. 3º da mesma resolução, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos no inciso IV do art. 4º da referida norma. Para isso, os interessados deverão enviar requerimento à Secretaria de Administração no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste comunicado.

Sulamita Avelino Cardoso Marques